



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@gmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 10/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

**CONCEDE “MENÇÃO HONROSA” AO BANCO DO
BRASIL S/A, AGÊNCIA DE MARCELINO RAMOS –
RS.**

A Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Ramos-RS, Senhora Roseli Maria Goetz Dreher, no exercício da Presidência da referida Câmara Municipal de Vereadores, face o atual impedimento regimental e legal do Presidente da referida Câmara Municipal de Vereadores, Senhor Sérgio Antônio Beal, por estar este, atualmente, substituindo o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Marcelino Ramos-RS, nos termos do art. 31 do Regimento Interno da referida Câmara Municipal de Vereadores,

Faz saber, em cumprimento aos dispostos nos arts. 35, *caput*, e 92, § 2º, inc. V, ambos do Regimento Interno, que o plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - É concedida “Menção Honrosa” ao Banco do Brasil S/A, Agência de Marcelino Ramos-RS.

Art. 2º - A honraria é concedida em razão dos 50 (cinquenta) anos de instalação da referida instituição bancária no Município de Marcelino Ramos-RS, comemorados no dia 08 (oito) de outubro de 2023.

Art. 3º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores autorizada a fazer transcorrer os trâmites legais para a concessão do título, inclusive para a confecção de placa de homenagem a ser entregue ao homenageado.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelino Ramos-RS, 02 de outubro de 2023.

Roseli Maria Goetz Dreher
Vice-Presidente no exercício da Presidência